



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c
Decreto nº 12.343/2024**

1. Identificação da Demanda

- **Unidade Requisitante:** Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO.
- **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
- **Finalidade:** Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, assegurando conforto térmico e qualidade ambiental para servidores e usuários dos serviços públicos de saúde.

2. Motivação da Contratação

A manutenção de aparelhos de ar-condicionado é fundamental para:

- preservar a vida útil dos equipamentos;
- evitar falhas repentinas e custos de substituição;
- assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

A não realização da manutenção preventiva e corretiva gera riscos como:

- paralisação de serviços públicos essenciais;
- desconforto para servidores e munícipes;
- possibilidade de sobrecarga elétrica e danos patrimoniais.

3. Planilha de itens com quantidade e estimativa de Custos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	APRES.	QUANT.	V. UNIT	V. UNIT
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 9.000 btus	Serv.	28	R\$ 294,57	R\$ 8.247,96
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 12.000 btus	Serv.	31	R\$ 294,57	R\$ 9.131,67
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 18.000 btus	Serv.	6	R\$ 405,67	R\$ 2.434,02
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central de ar 24.000 btus	Serv.	6	R\$ 405,67	R\$ 2.434,02
5	Serviço de instalação de central de ar 9.000 btus	Serv.	13	R\$ 405,67	R\$ 5.273,71
6	Serviço de instalação de central de ar 12.000 btus	Serv.	9	R\$ 395,57	R\$ 3.560,13
7	Serviço de instalação de central de ar 18.000 btus	Serv.	3	R\$ 507,33	R\$ 1.521,99
8	Serviço de instalação de central de ar 24.000 btus	Serv.	3	R\$ 527,80	R\$ 1.583,40
9	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 9.000 btus	Serv.	18	R\$ 446,60	R\$ 8.038,80
10	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 12.000 btus	Serv.	6	R\$ 426,30	R\$ 2.557,80
11	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 18.000 btus	Serv.	3	R\$ 428,22	R\$ 1.284,66
12	Desinstalação com serviço de limpeza e instalação de central de ar 24.000 btus	Serv.	2	R\$ 487,13	R\$ 974,26



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

13	Serviço de recarga de gás r22/r410 central de ar 9.000 btus	Serv.	11	R\$ 334,95	R\$ 3.684,45
14	Serviço de recarga de gás r22/r410 central de ar 12.000 btus	Serv.	11	R\$ 355,25	R\$ 3.907,75
15	Serviço de recarga de gás r22/r410 central de ar 18.000 btus	Serv.	4	R\$ 390,75	R\$ 1.563,00
16	Serviço de recarga de gás r22/r410 central de ar 24.000 btus	Serv.	4	R\$ 406,00	R\$ 1.624,00
17	Serviço de meia carga de gás r22/r410 central de ar 9.000 btus	Serv.	11	R\$ 167,13	R\$ 1.838,43
18	Serviço de meia carga de gás r22/r410 central de ar 12.000 btus	Serv.	10	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
19	Serviço de meia carga de gás r22/r410 central de ar 18.000 btus	Serv.	2	R\$ 192,83	R\$ 385,66
Valor total estimado					R\$ 61.820,71

- **Valor total estimado: R\$ 61.820,71** (sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos).
- **Base de cálculo:** pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, considerando a média das propostas obtidas (documentos anexos).

4. Fundamentação Legal da Contratação

A contratação direta fundamenta-se em:

- **Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite definido em regulamento;
- **Decreto nº 12.343/2024**, que atualizou o limite de dispensa de licitação por valor para **R\$ 62.725,59**.

Assim, o valor estimado (**R\$ 61.820,71**) está dentro do limite legal atualizado, tornando a dispensa juridicamente cabível.

5. Requisitos da Contratação

- Realização de manutenção preventiva periódica em cronograma definido;
- Execução de manutenção corretiva sempre que necessário;
- Utilização de peças originais ou compatíveis, com garantia mínima de 90 dias;
- Emissão de relatórios técnicos a cada intervenção.

6. Avaliação de Soluções Alternativas

- **Aquisição de novos aparelhos:** inviável economicamente, pois o custo é superior ao da manutenção.
- **Execução por equipe própria:** não há técnicos especializados disponíveis no quadro da Prefeitura.
- **Contratação terceirizada:** solução mais eficiente, econômica e segura.

7. Análise de Riscos



Risco Identificado	Impacto	Mitigação
Atraso na execução do serviço	Prejuízo ao funcionamento de repartições	Estabelecer cláusulas de penalidade contratual
Serviços mal executados	Redução da vida útil dos equipamentos	Exigir equipe técnica habilitada e garantia
Fornecimento de peças erradas	Inoperância dos equipamentos	Especificar padrões técnicos mínimos
Aumento de custos	Impacto no orçamento municipal	Pesquisa de preços ampla e contrato fechado

8. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que:

- a contratação é **necessária** para a continuidade dos serviços públicos;
- a solução é **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**;
- o valor estimado de **R\$ 61.820,71** enquadra-se no limite atualizado de **R\$ 62.725,59**, previsto no **Decreto nº 12.343/2024**, em consonância com o **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, conclui-se pela **contratação direta por dispensa de licitação**.

Carrasco Bonito - TO, 22 de setembro de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
UNIDADE DEMANDANTE